

Id:089B9248164E1A58

Id:0E28A8298C761C22



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Inexigibilidade nº 016/2025  
Processo Adm. nº 070/2025

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

DECRETO Nº 023/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Ementa: Regulamenta o Programa Municipal de Aração de Terras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o interesse público e o dever do Município em fomentar o desenvolvimento rural sustentável e a produção agrícola familiar;

CONSIDERANDO a criação do Programa Municipal de Aração de Terras, bem como, a necessidade de estabelecer critérios para a prestação desse serviço;

CONSIDERANDO que a aração de terras é um método vital para o preparo do solo, aumentando a oxigenação e a produtividade, com o objetivo de ajudar na produção de alimentos e no desenvolvimento econômico local;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica regulamentado, por meio deste Decreto, o Programa Municipal de Aração de Terras, que tem como objetivo apoiar os agricultores familiares e pequenos produtores rurais do município no preparo do solo para o plantio, visando o aumento da produção de alimentos e o desenvolvimento econômico local.

Art. 2º - O Programa será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Art. 3º - São beneficiários do programa os agricultores que atendam aos seguintes critérios:

- I - Ser pequeno produtor rural ou agricultor familiar, devidamente cadastrado junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, comprovando tal condição através do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar – CAF ou documento equivalente;
- II - Possuir propriedade ou posse de terra em área rural do município;
- III - Utilizar a área a ser arada para o plantio de culturas de subsistência ou comerciais de pequeno porte na safra vigente;
- IV - Estar adimplente com as obrigações municipais.

Art. 4º - Cada produtor beneficiário terá direito à aração de uma área limitada a no máximo 4 (quatro) hectares de terras ou a 4 horas de uso do maquinário.

**Parágrafo único.** A aração das terras será realizada com maquinários (tratores e implementos agrícolas) pertencentes ao patrimônio do município. Caso necessário, a

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeiturainhumapi@gmail.com](mailto:prefeiturainhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ  
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

Secretaria responsável poderá realizar licitação ou chamamento público para contratação de empresas ou pessoas físicas para a prestação dos serviços.

Art. 5º - As inscrições para o programa ocorrerão anualmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural ou em local a ser divulgado por comunicado oficial.

**Parágrafo único.** No ato da inscrição, o produtor deverá apresentar documentos pessoais e comprovação da posse ou propriedade da terra, além de assinar um termo de responsabilidade e ciência das regras do programa.

Art. 6º - A ordem de atendimento dos produtores rurais será estabelecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural, priorizando a proximidade das propriedades e o período ideal de plantio para cada cultura otimizando o uso dos maquinários.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução deste programa correrão por conta do Agricultor sendo cobrado uma taxa fixa de 120 reais por hora trabalhada pela máquina do Município.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 01 de dezembro de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA  
Prefeito Municipal

Pça João de Deus, 209 - Centro - CEP: 64.535-000 | INHUMA - PI  
☎ (089) 34771212 | E-mail: [prefeiturainhumapi@gmail.com](mailto:prefeiturainhumapi@gmail.com)  
Site: [www.inhuma.pi.gov.br](http://www.inhuma.pi.gov.br)

DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recuperação de crédito oriundos do FUNDEF para atender as necessidades Secretaria Municipal de Finanças e Prefeitura municipal de Inhuma/PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Inhuma/PI.

CONTRATADA: João Azedo Sociedade de Advogados

CNPJ: 05.500356/0001-08

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso I, da Lei Federal 14.133/21

FONTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de imposto

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 Outros Serviços de terceiros pessoa Jurídica

PROGRAMAS DE TRABALHO: 04.123.0003.2103-Manutenção do Departamento de Tributação e Arrecadação.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO DE CONTRATO: 01 de dezembro de 2025.

Inhuma/PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
ID: C39B, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
Data: 2025.12.01 11:46:29 -0200  
Form PDF Editor Versão: 2025.1.0

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal

Id:0047F175E5121C1B



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA  
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

Pregão Eletrônico nº 036/2024  
Processo Adm. nº 085/2024

FLS. Nº \_\_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_

RESCISÃO/DISTRATO AO TERMO DE CONTRATO nº 086/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

CONTRATO Nº: 086/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

OBJETO: Aquisição de pães, lanches e refeições prontas atendendo as necessidades do Município de Inhuma/PI, suas secretarias e órgãos municipais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: F DA SILVA MORAIS - ME.

CNPJ: 51.317.005/0001-83.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 138, inciso I, da Lei Federal 14.133/21

FONTE DE RECURSO: 500-Recursos não vinculados de Impostos | 540-Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 541-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | 542-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT | 543-Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR | 600-Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov. do Gov. Federal | 621-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Est | 660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO DE CONTRATO: 01 de dezembro de 2025.

Inhuma/PI, 01 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
ID: C39B, C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, CN=ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372  
Data: 2025.12.01 11:46:00 -0200  
Form PDF Editor Versão: 2025.1.0

ELBERT HOLANDA  
MOURA:35313269372

Elbert Holanda Moura  
Prefeito Municipal